



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**Lei Municipal N.º 3107**

**EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

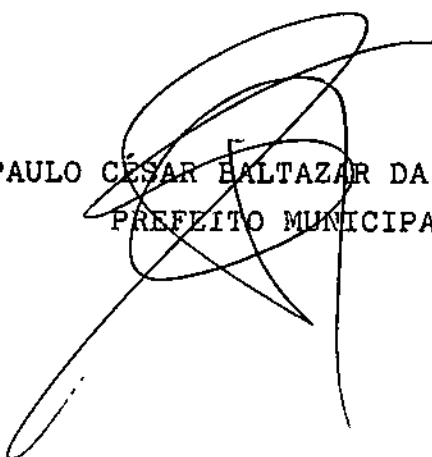
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - A praça localizada entre a Av. Beira Rio e a Av. João Medeiros, no Bairro Aero Clube, passa a denominar-se PRAÇA NAIR DA ROCHA ALMEIDA.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

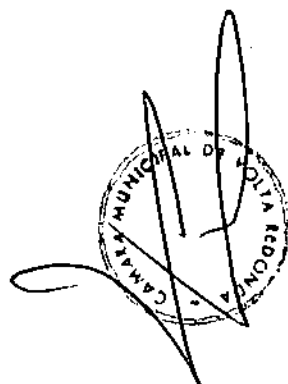
**Artigo 3.º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 1994.

  
PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei N.º 082/94

Autor: Ver. José Augusto de Miranda  
krs/.



PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 57  
DE 23 / 11 / 94